



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 410/95 DE 28 DE MARÇO DE 1995.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS A DOAR TERRENO NESTE MUNICÍPIO À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

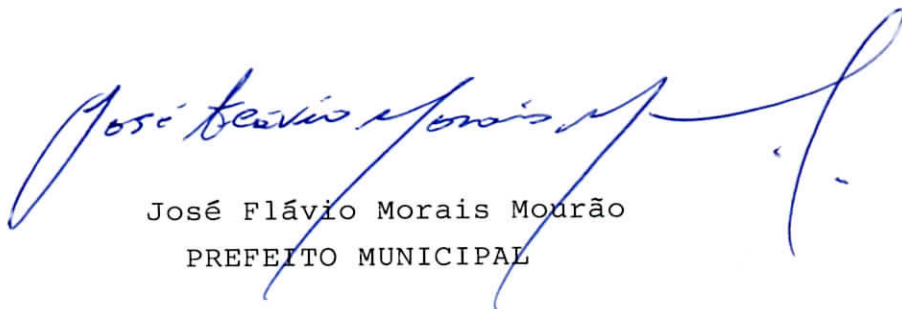
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder doação de um terreno com área total de um hectare, ' localizado no lugar Barriguda do distrito de Livramento, deste município, sendo este extremado com terras do Sr. João Batista Holanda.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo 1º, deste Projeto, será destinado à Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, sendo esta também responsável a utilizar o imóvel num prazo não superior a dois anos, sob pena de revogação desta doação. O imóvel doado não poderá ser utilizado para outro fim que não seja a instalação da Lagoa de Estabilização do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto a ser implantado naquele distrito de Livramento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 28 de março de 1995.



José Flávio Mourão
PREFEITO MUNICIPAL